

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº023/2021

BENEFICIÁRIO: Carlos Roberto Barbosa de Mattos; MAT.: 5699975; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Santa Bárbara do Pará; ELEM. DE DESPESA: 333903096; R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 663923

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA**PORTARIA N.º 044/2021**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Designar a prorrogação do Sr. MATHEUS DA SILVA ARACATI, matrícula nº 5913361/3, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Mercado para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, sem ônus para a Administração Pública, por motivo de Licença, no período de 08 a 10 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 664109

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS N.º 761, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Altera a PORTARIA Nº 1526, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho – GT para identificar e propor procedimentos e critérios de análise para a regularização das incidências de Cadastro Ambiental Rural – CAR em territórios tradicionais e coletivos, de componente social quilombola, com regularidade fundiária no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a PORTARIA Nº 1526, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho – GT para identificar e propor procedimentos e critérios de análise para a regularização das incidências de Cadastro Ambiental Rural – CAR em territórios tradicionais e coletivos, de componente social quilombola, com regularidade fundiária no Estado do Pará, e destituir e nomear membros desse GT.

Art.2º Ficam destituídos do GT- CAR QUILOMBOLA, como representante da Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED, Mayke Feitosa Progênio, matrícula nº 5952150/1, e como representante da Diretoria de Gestão Socioeconômica – DGSOCIO, Daniela da Silva e Silva, matrícula nº 57214709/1, a contar de 04 de março de 2021.

Art.3º Ficam nomeados para compor o GT- CAR QUILOMBOLA, como representante da Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED, Layse Pereira Favacho da Rocha, matrícula nº 5954872/1 e como representante da Diretoria de Gestão Socioeconômica – DGSOCIO, Leonardo Nunes Freitas, matrícula nº 5901157/1, a contar de 04 de março de 2021.

Art.4º Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo da constituição do GT para identificar e propor procedimentos e critérios de análise para a regularização das incidências de Cadastro Ambiental Rural – CAR em territórios tradicionais e coletivos, de componente social quilombola, com regularidade fundiária no Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 1526, de 04 de dezembro de 2020.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de junho de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 664214**PORTARIA Nº. 0750/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 01 DE JUNHO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 011/2021-CPAD, de 31/05/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha

envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1795/2019-GAB/CORREG, de 25/10/2019, publicada no DOE nº. 34022 de 29/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0195/2021-GAB/CORREG, de 16/02/2021, publicada no DOE nº. 34517 de 15/03/2021, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000015873.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 662770**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00758/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 07.06.2021**

Nome: CELSO ANTÔNIO FADEL MARTINS

Matrícula: 13552/1

Cargo: Engenheiro Florestal

Concessão: 52 (cinquenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 27/02/2021 a 19/04/2021

Laudo Médico: 74540 de 21/05/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 664247**DIÁRIA****PORTARIA Nº 751/2021 - GAB/SEMAS 01 DE JUNHO DE 2021.**

Objetivo: Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA e Altamira/PA.

Servidores:

- 57232163/1 – ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA – (Bombeiro Militar) – 30/05 a 04/06/2021 – 05 e ½ diárias.

- 54194723/1 – MÁRCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO – (Policia Militar) – 30/05 a 04/06/2021 – 05 e ½ diárias.

- 58177571 – VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA – (Policia Militar) – 30/05 a 04/06/2021 – 05 e ½ diárias.

- 5817889/1 – ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ – (Policia Militar) – 30/05 a 04/06/2021 – 05 e ½ diárias.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 662949**PORTARIA Nº 756/2021 - GAB/SEMAS 02 DE JUNHO DE 2021.**

Objetivo: Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA e Altamira/PA.

Servidores:

- 54194919/1 – ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO – (Policia Militar) – 25/05 a 06/06/2021 – 12 e ½ diárias.

- 5427991/1 – MARCOS CLEISON BARROS MARTINS – (Bombeiro Militar) – 25/05 a 06/06/2021 – 12 e ½ diárias.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 663404**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO 042/2021 - SEMAS/PA**

Nº do Contrato 42/2021-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 663446

Data de Publicação: DOE 34.604 de 07/06/2021

Protocolo: 663446

Protocolo: 664221**OUTRAS MATÉRIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;